

BENEFICIÁRIOS PF

*SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE REAJUSTE
SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO E DEZEMBRO 2020*

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou na sexta-feira, dia 21/08/2020, a 16ª Reunião Extraordinária, e anuncia que está suspensa por 120 dias, de setembro de 2020 até dezembro de 2020, a aplicação de reajustes aos contratos de planos de saúde para todos os tipos de plano: individual/familiar, coletivo por adesão e coletivo empresarial.

Para os planos individuais/familiares, o período de aplicação do reajuste 2020 é de maio/2020 a abril de 2021. Como a ANS ainda não divulgou o percentual máximo para esse período, não haverá qualquer cobrança em 2020. Os contratos reajustados entre janeiro e abril de 2020 referem-se ao ciclo de reajustes de 2019 e, portanto, não são alcançados por essa medida.

A suspensão terá início em setembro e será válida para reajustes anuais e por mudança de faixa etária do seu plano de saúde, portanto sua mensalidade não será reajustada conforme Previsão Contratual.

A partir de janeiro de 2021 e após a divulgação do índice de reajuste do setor, haverá a cobrança da mensalidade reajustada, respeitando-se as regras contratuais de retroatividade permitidas pela ANS.

Certa de sua compreensão,

Atenciosamente,

CLINIPAM